

Edital nº 1315/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1283992012-00

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Célia Santos Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Célia Santos Araújo**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283992012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1316/2013/5ª Controladoria/TCM

Processo nº 1284162012-00

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aurelino Gomes dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aurelino Gomes dos Santos**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação (FUNDEB) de Ulianópolis, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1284162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1317/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1280022012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Givaldo Ribas Mesquita**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Givaldo Ribas Mesquita**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1318/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1280012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 1319/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1280012012-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Ulianópolis**,

exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 1320/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 200901760-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Marió de Brito Kató – Ordenador/ Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200901760-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1321/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0910012011-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Curionópolis, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0910012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 1322/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 200901565-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Josué da Silva Neves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josué da Silva Neves – Ordenador/ Prefeito Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200901565-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1323/2013/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0080022007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eliel Pereira Faustino Filho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliel Pereira Faustino Filho – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0080022007-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 235/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 1324/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1380022012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Idelfonso Granja Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº

15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Idelfonso Granja Costa**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Nova Ipixuna, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1325/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1380052012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380052012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1326/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1382212012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382212012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1327/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1382122012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Nova Ipixuna, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382122012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1328/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1380042012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Auzenir dos Santos Sales**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Auzenir dos Santos Sales**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380042012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria